

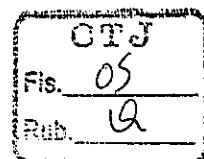
ESTADO DE MATO GROSSO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Consultoria Técnico-Legislativa da Mesa Diretora

Núcleo Social

Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto



Parecer nº 25/2018/CECTCD

Referente ao PL97/2018 Dá-se o nome da Escola Militar de Barra do Garças de Escola Militar “Dr. Ademar Araújo Guirra”.

Autor: Dep. Baiano Filho

Relator: Deputado Wandley Carneiro

### I – Relatório

Foi apresentado pelo Deputado Baiano Filho o presente Projeto de Lei nº 97/2018 que dá nome a Escola Militar de Barra do Garças de Escola Militar “Dr. Ademar Araújo Guirra.

A Propositura foi recebida e registrada pela Secretaria de Serviços Legislativos no dia 21.03.2018, sendo colocada em pauta no dia 27.03.2018, tendo seu devido cumprimento no dia 05.03.2018. Depois de cumprida a pauta regimental, os autos foram encaminhados para esta comissão no dia 26.03.2018 sendo recebida no dia 02.04.2018, tudo conforme a folha nº 02/verso.

Depois de cumprida a pauta regimental, os autos foram encaminhados a esta Comissão para a emissão do parecer.

É o relatório.

LDC



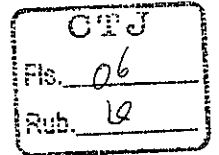
ESTADO DE MATO GROSSO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Consultoria Técnico-Legislativa da Mesa Diretora

Núcleo Social

Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto



## II – Parecer

Cabe a esta Comissão, de acordo com o Art. 369, inciso III, do Regimento Interno, manifestar-se quanto ao mérito de todas as proposições oferecidas à deliberação da Casa e assuntos concernentes a educação e instrução pública ou particular a tudo que disser respeito ao desenvolvimento educacional, artístico e desportivo.

A intenção do autor é dar nome da Escola Militar Tiradentes de Barra do Garças de Escola Militar “Dr. Aldemar Araújo Guirra”.

O Sr. Ademar Araújo Guirra nasceu em 1942, no município de Torixoréru faleceu no dia 30 de Julho de 2017, aos 75 anos, exerceu o cargo de Secretário de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso. Também foi vereador e Presidente da Câmara de Vereadores do município de Barra do Garças.

Não resta dúvida que o Senhor Ademar Araújo Guirra prestou serviços relevantes à comunidade, no entanto a denominação de escolas deve obedecer à Instrução Normativa N° 015/2010/GS/SEDUC/MT, que dispõe sobre a criação, mudança de denominação, extinção e desativação de unidades escolares da Rede Estadual de Ensino e dá outras providências.

De acordo com a Instrução Normativa N° 015/2010/GS/SEDUC/MT, a solicitação de mudança de denominação de Unidade Escolar da rede estadual de ensino deverá ser protocolada na SEDUC/MT, instruídos com os seguintes documentos: “Comunicação interna (CI) da Assessoria Pedagógica fazendo o encaminhamento ao Dirigente da Secretaria de Estado de Educação”, “requerimento da direção da unidade escolar ao Dirigente da Secretaria de Estado de Educação”, “Justificativa fundamentada da Solicitação”, “Cópia da ata da assembleia geral da comunidade escolar, presidida pelo Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar-CDE, referente a proposição da mudança da denominação, contendo as assinaturas dos presentes”, “Biografia do patrono da escola ou histórico do nome ou da data memorável, objeto da mudança de

*LDC*



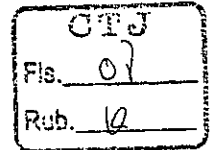
**ESTADO DE MATO GROSSO**

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Consultoria Técnico-Legislativa da Mesa Diretora

Núcleo Social

Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto



denominação”, “cópia do Decreto de Criação da unidade escolar” , “cópia dos atos de credenciamento da unidade escolar e de autorização dos cursos ofertados, em vigência” e o “parecer técnico descritivo da Assessoria Pedagógica, quanto à solicitação”.

Convém destacar que no dia 05/04/2018, no auditório do 2º BPM, houve uma audiência Pública onde foi escolhido o nome da Escola Tiradentes, durante votação entre militares e profissionais da Educação, sendo escolhido o nome do CB PM Vanilson Silva Carvalho, falecido em Junho de 2017, após reagir a um assalto e atingido por quatro disparos de arma de fogo e ter matado um dos seus perpetradores.

Convém destacar ainda que participaram da audiência em questão: o Coronel Marcos Roberto Gonçalves, responsável pela implantação das escolas militares no nosso Estado, o Secretário de Educação do Município de Barra do Garças, Albério Rocha e o vereador Dr. Neto representante da Câmara dos Vereadores.

Conforme a Instrução Normativa N° 015/2010/GS/SEDUC/MT e fluxograma dos processos de mudança de denominação, anexados à Propositura, entendemos que a escolha do nome da escola “CB PM Vanilson Silva Carvalho” atendeu todos os trâmites necessários. Assim, somos pela Rejeição de Projeto de Lei n° 97/2018.

É o Parecer.

LDC



### III – Voto do Relator

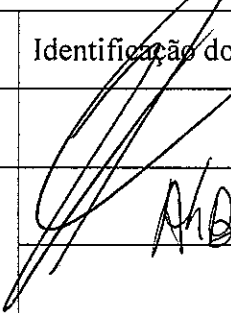
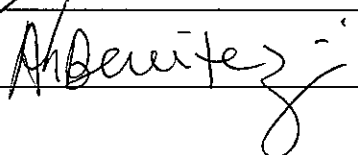
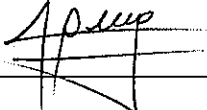
Pelas razões expostas, quanto ao **mérito**, voto pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 97/2018, de Autoria do Deputado Baiano Filho.

Sala das Comissões, em 13 de novembro de 2018.

### IV – Ficha de Votação

Projeto de Lei nº 97/2018 - Parecer nº 25/2018
Reunião da Comissão em 13 / 11 / 18
Presidente: Deputado Allan Kardec
Relator: Dep Womley Carvalho

Voto Relator
Pelas razões expostas, quanto ao <b>mérito</b> , voto pela <b>Rejeição</b> do Projeto de Lei nº 97/2018, de Autoria do Deputado Baiano Filho.

Posição na Comissão	Identificação do(a) Deputado(a)
Relator	
Membros	
	

LDC